

Consulta (SF) nº 1, de 1999

Autoria: Presidente do Senado Federal**Iniciativa:****Ementa:**

CONSULTA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO SEN JOSE EDUARDO DUTRA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONCEITO DE 'REPUTAÇÃO ILIBADA', INSCRITA NA CONSTITUIÇÃO.

Assunto: -
Data de Leitura: 11/03/1999

Tramitação encerrada

Decisão: - **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 18/11/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Relatoria:**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Ramez Tebet (encerrado em 30/09/1999 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

18/11/1999 SF-COARQ - Coordenação de Arquivo
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: Processo Arquivado.

21/10/1999 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Encaminhado ao Arquivo.

15/10/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa
Ação: Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

14/10/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 10:00 - Leitura do Parecer nº 812/99-CCJ, Relator Senador Ramez Tebet. Anexados em cópias o referido parecer e a consulta a MSF nº 74/99.

TRAMITAÇÃO

À SSCLS.

Publicado no DSF Páginas 27594-27598

13/10/1999 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Anexei, às fls. 26, legislação citada no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Encaminhado ao Plenário para leitura do parecer da CCJ.

30/09/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A Comissão aprova por unanimidade o relatório do Sen. Ramez Tebet que vota no sentido de que se responda à Consulta que: "considera-se detentor de "reputação ilibada" o candidato que desfruta, no âmbito da sociedade em que vive, de reconhecida idoneidade moral, que é a qualidade da pessoa íntegra, sem mancha, incorrupta." À SSCLS.

18/08/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: O Senador Antônio Carlos Valadares apresenta Declaração de Voto.

12/08/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Pedido de vista pelo Sen. Antônio Carlos Valadares, pelo prazo regimental de 5 dias.

23/03/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: RELATOR SEN RAMEZ TEBET.

12/03/1999 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: ENCAMINHADO A CCJ.

11/03/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: ENCAMINHADO A CCJ.

11/03/1999 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

CON 1/1999

Data: 11/03/1999

Autor: Presidente do Senado Federal: Presidente do Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: CONSULTA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO SEN JOSE EDUARDO DUTRA, PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE O CONCEITO DE 'REPUTAÇÃO ILIBADA', INSCRITA NA CONSTITUIÇÃO.